



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 62/2018, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **A. G. KIENEN & CIA LTDA – CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 05.782.733/0001-49, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA – CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – CNPJ Nº 85.477.586/0001-32, F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 28.093.678/0001-85, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ Nº 81.706.251.0001-98, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP – CNPJ Nº 17.263.792/0001-90, SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 00.656.468/0001-39 E VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI – CNPJ Nº 27.860.256/0001-25**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias **CONVOCADAS** a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 02 de janeiro de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Contratado: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ 04.303.158/0001-91

Pregão Presencial Nº: 73/2017

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Materiais gráficos para as Secretarias do Município de Tomazina-Pr.

Vigência: 31/12/2019

Tomazina, 01 de janeiro de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila do Vale Morais

Código Identificador:2CDF5006

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2015

Contratada: MOEMA BERTOLOTTI DE OLIVEIRA CHUEIRE

Pregão Presencial: 28/2015

Objeto: Contratação de Pessoa Física (sobre o qual incidirá os descontos legais) ou Jurídica para prestação de serviços de confecção de Prótese Dentária para o Programa Tomazina Sorridente do Departamento de Saúde do Município de Tomazina.

Prazo: 31/12/2019

Tomazina, 01 de janeiro 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila do Vale Morais

Código Identificador:68E30EAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2015

Contratada: MENDES VELASQUE E CIA LTDA

Pregão Presencial: 29/2015

Objeto: Contratação de laboratório de análises clínicas para a realização de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Tomazina-Pr.

Prazo: 30/12/2019

Tomazina, 01 de janeiro de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila do Vale Morais

Código Identificador:85F3F459

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.479/18**

Data 31.12.2018

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2018, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2018, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.784/18, de 04 de dezembro de 2018	3.432/18, de 04 de dezembro de 2018
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.433/18, de 04 de dezembro de 2018
1.787/18, de 11 de dezembro de 2018	3.436/18, de 11 de dezembro de 2018
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.437/18, de 11 de dezembro de 2018
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.459/18, de 19 de dezembro de 2018
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.460/18, de 19 de dezembro de 2018
1.801/18, de 21 de dezembro de 2018	3.464/18, de 21 de dezembro de 2018
1.802/18, de 21 de dezembro de 2018	3.465/18, de 21 de dezembro de 2018
1.803/18, de 21 de dezembro de 2018	3.466/18, de 21 de dezembro de 2018
1.804/18, de 21 de dezembro de 2018	3.467/18, de 21 de dezembro de 2018
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.468/18, de 26 de dezembro de 2018
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.470/18, de 27 de dezembro de 2018
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.478/18, de 31 de dezembro de 2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 31 de dezembro de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:D8B364B4

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 62/2018, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO os itens às empresas vencedoras: A. G. KIENEN & CIA LTDA – CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 05.782.733/0001-49, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA – CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – CNPJ Nº 85.477.586/0001-32, F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 28.093.678/0001-85, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ Nº 81.706.251.0001-98, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP – CNPJ Nº 17.263.792/0001-90, SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 00.656.468/0001-39 E VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI – CNPJ Nº 27.860.256/0001-25, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 02 de janeiro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:74BDF30B**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E**
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 330/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 703/2017 de 15/12/2017,

Decreta**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.710,00 (cinco mil e setecentos e dez reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:**06.015.12.361.0017.2026 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%**

3.1.91.13.00.00 101 Obrigações Patronais..... R\$ 5.710,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:**06.015.12.361.0017.2026 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%**

3.1.90.11.00.00 101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 5.710,00

Art. 3º- Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas presente Lei.**Art. 4º**- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 28 de dezembro de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2B6932F4**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E**
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 331/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 703/2017 de 15/12/2017,

Decreta**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no

valor de R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil e setecentos e vinte reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.015.12.361.0017.2027 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%3.1.90.11.00.00 104 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 7.560,00
3.1.91.13.00.00 104 Obrigações Patronais..... R\$ 1.020,00**06.015.12.361.0017.2029 Manutenção do Transporte Escolar**3.1.90.11.00.00 104 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 2.680,00
3.1.91.13.00.00 104 Obrigações Patronais..... R\$ 365,00**06.015.12.365.0018.2031 Manutenção da Educação Infantil CMEIs**3.1.90.11.00.00 104 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 9.775,00
3.1.91.13.00.00 104 Obrigações Patronais..... R\$ 1.320,00**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante pelo inciso II do § 1º e § 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação na Fonte 104 – Demais impostos vinculados à educação básica.**Art. 3º**- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.**Art. 4º**- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 28 de dezembro de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:05CF6288**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E**
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 332/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 703/2017 de 15/12/2017,

Decreta**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.510,00 (dois mil e quinhentos e dez reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:**06.015.12.361.0017.2026 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%**

3.1.91.13.00.00 104 Obrigações Patronais..... R\$ 2.510,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:**06.015.12.365.0018.2031 Manutenção da Educação Infantil CMEIs**

3.3.90.33.00.00 104 Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 2.510,00